

**CE N° FIESC/GEA 95155/18**

Florianópolis, 14 de dezembro de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto: CE - ESCLARECIMENTO 01**

**Referência:** Concorrência 016/2018

Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2019 e 2020, inclusive dos sistemas contábeis e controles internos, de acordo com as especificações descritas neste edital e seus anexos para as Entidades do Sistema FIESC, composta por FIESC, SESCO/SC, SENAI/SC, IEL/SC e CIESC.

**PERGUNTA:**

O ANEXO II – REQUISITOS E AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL em seu Item 1 – DA PROPOSTA TÉCNICA, determina que:

A documentação de habilitação e proposta técnica constituirão na apresentação dos documentos solicitados neste item, consoantes aos quesitos técnicos abaixo:

Comprovação de registro dos Auditores selecionados pela Licitante, no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

Pergunta: Todos os auditores que comporão a Equipe Técnica deverão possuir o CNAI ou basta apenas o Gerente Responsável Técnico?

**RESPOSTA:**

*O responsável técnico, Auditor Sênior e Pleno devem ter comprovação junto ao CNAI.*

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO